



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº2878, DE 26 DE ABRIL DE 2023



AVOCA PROJETO DE LEI E NOMEIA
RELATOR AD HOC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no âmbito de sua competência regimental,

Considerando a expiração do prazo regimental para a manifestação da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) no PROJETO DE LEI Nº 20/2023, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana de Imóveis Públicos e Privados localizados no Município de Nova Venécia de iniciativa Prefeito André Wiler Silva Fagundes, processo devidamente distribuído a essa Comissão Permanente;

Considerando o não pronunciamento da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) no Projeto de Lei nº 20/2023, no prazo regimental;

Considerando a competência do Presidente da Câmara para dirigir as atividades legislativas da Câmara, em especial as atribuições previstas na alínea *l*, inciso XXV, art. 39, combinado com o art. 77 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Avocar o Projeto de Lei nº 20/2023, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana de Imóveis Públicos e Privados localizados no Município de Nova Venécia de iniciativa Prefeito André Wiler Silva Fagundes da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLRJ), para nomear relator *ad hoc*.

Art. 2º Nomear o vereador José Luiz da Silva como relator *ad hoc* para emitir parecer no prazo de cinco dias, manifestando-se sobre o aspecto do Projeto de Lei nº 20 /2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de abril 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura

JUÁREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo (PSB)

